



CENTRO DE REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA INFANTIL DE CACOAL-CERNIC

Utilidade Pública Municipal: Cacoal – Lei nº 164/GP – 82

Utilidade Pública Estadual: RO – Decreto Lei nº 171 de 08/12/87

Utilidade Pública Federal: DF – Decreto 95244 de 16/11/87

Reg. Conselho Nacional de Serviço Social: DF 23002.005953/85-67

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CERNIC – CACOAL

O Centro de Reabilitação Neurológica Infantil de Cacoal, com sede nesta cidade, na rua Anísio Serrão, nº 3637, bairro Floresta, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Adriano Fonseca Queiroz CONVOCA através do presente edital, todos os associados contribuintes e pais de alunos do CERNIC, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Instituição, às 14h:30min, do dia 17 de novembro de 2022, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2020/2022;
- 2) Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2020/2022, mediante parecer do conselho fiscal;
- 3) Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Cernic para o triênio de 01/01/2023 a 31/12/2025, em cumprimento ao disposto no artigo 52 e 53 do Estatuto;

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria do Cernic até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral (art. 53, I do estatuto);

Somente poderão integrar as chapas os concorrentes associados há pelo menos (1) um ano, preferencialmente com experiência diretiva, quites com suas obrigações junto à tesouraria da Instituição (art.53, II, do Estatuto);

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 14h30min, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art. 18 § 2º, do Estatuto).

Cacoal/RO, 16 de setembro de 2022.

Adriano Fonseca Queiroz
Presidente CERNIC